



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**CAMPEONATO GAÚCHO DE ARRANCADA**

**REGULAMENTO TÉCNICO 2008**

**REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA GERAL DAS CATEGORIAS:**

O Campeonato Gaúcho de Arrancada será dividido em 14 (quatorze) categorias que obedecerão aos regulamentos específicos anexados a este regulamento.

A ordem de largada das categorias será definida no Regulamento Particular do evento.

Todos os veículos inscritos no Campeonato deverão submeter-se a uma vistoria prévia, com horário e local definido no Regulamento Particular do evento.

Os Comissários Desportivos e Técnicos poderão solicitar a qualquer momento vistorias ou verificações de segurança ou técnicas, podendo inclusive solicitar que o veículo seja desmontado para verificar a conformidade com este regulamento. Poderão ser realizados, ainda, a critério dos Comissários, dois tipos de verificações técnicas:

1º - Vistoria onde todos os carros da categoria serão verificados logo após terem realizado a sua tomada de tempo em uma bateria específica. Neste caso, se for detectada alguma irregularidade, o piloto perderá o direito do o tempo obtido nesta bateria. Caso o piloto opte por regularizar o item em desacordo com o regulamento, este poderá continuar participando das demais baterias existentes.

2º - Vistoria final, à critério dos comissários, poderão ser vistoriados os 5 (cinco) melhores colocados levando-se em conta os tempos obtidos durante todas as baterias já realizadas. Neste caso, se for detectada alguma irregularidade, o piloto perderá o direito sob todos os tempos obtidos até então.

As equipes deverão dispor de pessoal qualificado para proceder às desmontagens citadas no parágrafo anterior, quando solicitado.

1 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA STANDARD	ST
2 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TRAÇÃO DIANTEIRA	STD
3 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA STREET TRAÇÃO TRASEIRA	STT
4 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TURBO TRAÇÃO DIANTEIRA ( TURBO "B" )	STTD B
5 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TURBO TRAÇÃO TRASEIRA	STTT
6 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA SUPER TURBO TRAÇÃO DIANTEIRA ( TURBO "A" )	STTD A
7 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER STREET TRAÇÃO DIANTEIRA	SSTD
8 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER STREET TRAÇÃO TRASEIRA	SSTT
9 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRAÇÃO DIANTEIRA	FLTD
10 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRAÇÃO TRASEIRA	FLTT
11 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRAÇÃO TRASEIRA 6 e 8 CIL	FLTT 6
12 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER FORÇA LIVRE	SFL
13 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA STANDARD LIGTH	STL
14 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA TURBO LIGTH	TL



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**1 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA STANDARD**

**1.1 – REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**1.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Standard deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**1.3- DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados.

**1.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Standard

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( ST ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

**1.5– HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

**1.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso total mínimo para carros desta categoria é de 890 (oitocentos e noventa quilos). O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, devidamente indumentado, e com capacete. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro. No caso da necessidade de uso de lastro, o mesmo deverá ser **fixado**, sendo ainda possível sua lacração.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**1.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao angulo e posição do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco original, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen refrigerados a água, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**1.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É liberado o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo “ MSD “ ou similar.

**1.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados em 8.2

**1.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

**1.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível deve ser mantido o original, fornecido pelo fabricante do veículo, podendo ser retrabalhados, mas mantendo as características originais do fabricante.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores nacionais de linha de produção, sendo permitido ainda, modificar ou trabalhar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

A injeção eletrônica original do motor poderá ser substituída por outra, porém obrigatoriamente nacional.

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nitroso, turbo, compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

Liberado para adaptação do corpo de injeção ou carburadores nacionais

**1.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**1.13 – SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Permitido cortar ou retrabalhar as molas.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais

Demais alterações não são permitidas.

**1.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e diferencial devem ser as fornecidas pelo fabricante do veículo, de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial, bem como engate rápido

É liberado o retrabalho das engrenagens de cambio e diferencial.

É liberado o uso de diferencial autoblocante, desde que não se use solda para isso.

**1.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**1.16 – RODAS E PNEUS:**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO e ser comercializados como pneu de passeio pela fabrica, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2 mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**1.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo, e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**1.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**1.19 – HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitida a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

**1.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**1.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três ) litros.

**1.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

Fica liberado o uso de bomba de combustível elétrica, e um dosador

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Liberado qualquer tipo de retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**1.23 – SEGURANÇA:**

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

Recomenda-se, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**2- REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TRAÇÃO DIANTEIRA**

**2.1- REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**2.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**2.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas

Veículos de **tração dianteira** equipados com motores **naturalmente aspirados**.

**2.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: veículos Street tração dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STD). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**2.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

**2.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será a seguinte:

- 890 kg (oitocentos e noventa quilos) para veículos equipados com cabeçote de 8 (oito) válvulas.
- 970 kg (novecentos e setenta quilos) para veículos equipados com cabeçote de 16 (dezesseis) válvulas.
- 1.070 kg (mil e setenta quilos) para veículos equipados com cabeçote de 20 (vinte) válvulas.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro. No caso da necessidade de uso de lastro, o mesmo deverá ser fixado, sendo ainda possível sua lacração.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitida a retirada da grade divisória do habitáculo.

**2.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**2.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

O número de velas não poderá ser alterado.

O número de bobinas é livre, bem como seu tipo e marca.

A caixa de ignição (módulo) é livre no seu tipo e marca.

**2.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

**2.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas é permitido desde que este seja fornecido pelo mesmo fabricante do veículo.

**2.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível é livre, podendo ser retrabalhado ou substituído.

O aumento do número original de carburadores é permitido.

É permitido o uso de carburadores de qualquer tipo ou marca, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nítrico, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**2.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**2.13 – SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas nos amortecedores através de solda ou rosca.

Fica liberado o material das buchas, calços e batentes desde que não se altere sua fixação.

Liberado trabalho e material dos coxins amortecedor dianteiro superior

Permitido o uso de barras de reforço para agregado e amortecedores

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

O comprimento de molas é livre, assim como o número de espiras e diâmetro do fio.

O tipo de suspensão e os pontos de fixação devem permanecer originais.

Os amortecedores são livres, contanto que seu número, tipo (telescópico, braço, etc.) e pontos de fixação sejam conservados.

As formas de assentamento de molas para suspensão “McPherson” são livres.

Demais alterações não são permitidas.

**2.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e o diferencial devem ser nacionais, podendo ser retrabalhados e modificadas as engrenagens porém de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial. e engate rápido

É obrigatório o uso das engrenagens de marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente e devendo ainda poder ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou similares que não usem solda.

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo.

**2.15– EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**2.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **passeio ou uso misto**, importados por empresas que tenham registro no IBAMA e INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**2.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, no entanto as canalizações podem ser substituídas por outras de melhor desempenho. Todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizada a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente.

**2.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem ou favoreçam de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

É permitido o trabalho nas bordas dos pára-lamas, para acerto das rodas.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

**2.19– HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes

É permitida a retirada da grade divisória, do habitáculo do gol furgão.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

**2.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria são livres, bem como seus cabos.

A localização deve ser original, podendo apenas substituir o alternador por um de maior potência.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**2.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**2.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

É permitido alterar a pressão de sobre-alimentação, independente de o sistema ser mecânico ou elétrico.

Fica permitido o uso de 1 (uma) bomba elétrica e 1 (um) dosador.

Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido o uso de “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**2.23 – SEGURANÇA:**

O cinto de segurança deve ter no mínimo 3 pontos de fixação, podendo ser de retração automática ou não.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**3 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA STREET TRACÇÃO TRASEIRA**

**3.1– REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**3.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Tração Traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**3.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, nacional coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração traseira** equipados com motores **naturalmente aspirados**.

**3.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Tração Traseira.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais do lado direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STT). Os tamanhos dos números/ letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**3.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

**3.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será a seguinte:

- 820 Kg (oitocentos quilos) para veículos equipados com motor 4 (quatro) cilindros.
- 1.170Kg (mil cento e setenta quilos) para veículos equipados com motor 6 (seis) cilindros.
- 1.270Kg (mil duzentos e setenta quilos) para veículos equipados com motor 8 (oito) cilindros.

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

**3.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

É obrigatório o uso do virabrequim original do motor, conforme medidas fornecidas pelo fabricante.

**3.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

O número de velas não poderá ser alterado.

O número de bobinas é livre, bem como seu tipo e marca.

A caixa de ignição (módulo) é livre no seu tipo e marca.

**3.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

**3.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente original, do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

**3.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão de combustível é livre, podendo ser retrabalhado ou substituído.

O aumento do número original de carburadores é permitido.

É permitido o uso de carburadores de qualquer tipo ou marca, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Liberado o uso de injeção eletrônica,

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nítrico, turbo, compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**3.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**3.13 – SUSPENSÃO:**

Permitido alterar a altura dos pratos das molas dos amortecedores através de solda ou rosca.

Fica liberado o material das buchas, desde que não se altere sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais.

O comprimento de molas é livre, assim como o número de espiras e diâmetro do fio.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O tipo de suspensão e os pontos de fixação devem permanecer originais.

Os amortecedores são livres, contanto que seu número, tipo (telescópico, braço, etc.) e pontos de fixação sejam conservados.

O uso de barras antiafastamento ou barras de tração é permitido.

Demais alterações não são permitidas.

**3.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio e o diferencial devem ser nacionais, sendo permitido o retrabalho da relação original, porém de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi – automática, automática ou seqüencial, exceto quando a caixa de cambio automática for original de fábrica (conforme indica o fabricante).

Liberado o uso de engrenagens de dente reto ou engate rápido.

É obrigatório o uso das engrenagens de marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente e devendo ainda poder ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou similares.

Os veículos dotados de eixo cardã deverão possuir obrigatoriamente um anel de segurança que impeça o cardã de tocar o solo em caso de quebra.

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo

**3.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor.

**3.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de passeio ou uso misto, importados por empresas que tenham registro no IBAMA e INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**3.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, no entanto as canalizações podem ser substituídas por outras de melhor performance. Todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente.

**3.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

Fica liberada a construção de uma bolha no capô dianteiro, com a finalidade de melhor acomodar os componentes do motor.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Permitido o trabalho nos para lamas para acerto da roda.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

É proibido uso de entradas ou captações de ar de qualquer outro tipo que não as originais.

**3.19 – HABITÁCULO:**

É proibido a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira.

**3.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A localização da bateria deve ser original, podendo apenas substituir o alternador por um de maior potência.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**3.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**3.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre.

É permitido alterar a pressão de sobre-alimentação, independente de o sistema ser mecânico ou elétrico.

Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidas e não podem estar localizadas no interior do habitáculo.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica liberado o uso de “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**3.23 – SEGURANÇA:**

O cinto de segurança deve ter no mínimo 3 pontos de fixação, podendo ser de retração automática ou não.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**4 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TURBO TRACÇÃO DIANTEIRA  
( TURBO “B” )**

**4.1- REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**4.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Turbo Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**4.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração dianteira** equipados com **motores superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou supercharger.

**4.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Turbo Tração Dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STTD B). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**4.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

**4.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria é de 910Kg (novecentos e dez quilos), sendo que o peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

**4.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**4.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É proibido o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo “MSD” ou similar.

É proibida a ignição dupla, quando este sistema não for original do modelo do veículo.

Caixa de ignição nacional

**4.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d’água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados acima.

**4.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente o original do modelo do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

É proibido o uso de cabeçote de fluxo cruzado.

**4.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores nacionais que equipavam originalmente carros nacionais, sendo permitido ainda, modificarem os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

É proibido o uso bicos suplementares ou auxiliares.

Liberado o uso de injeção eletrônica

É proibido o uso de injeção mecânica.

Liberado o uso de até 3 (três) bombas nacionais

Liberado o uso de inter cooler, Ice cooler e water cooler.

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**4.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**4.13 – SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo.

É proibido o uso de rodas (wheelie bar) para apoiar o veículo.

Demais alterações são livres.

**4.14 – TRANSMISSÃO:**

O retrabalho nas engrenagens e relação é livre, mas todas as engrenagens deverão estar presentes na caixa de câmbio e em perfeito funcionamento.

Liberado o uso de dente reto ou engate rápido.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo

**4.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**4.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”

Os pneus deverão obrigatoriamente possuir classificação INMETRO com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem ser **nacionalizados**, com certificação INMETRO e ser classificado como pneu de passeio, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**4.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**4.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

Permitido o trabalho na borda do para lama para acerto do rodado

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**4.19 – HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitido a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

**4.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A localização deve ser original.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**4.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3 (três) litros.

**4.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

É permitido o uso de somente 1 (um) dosador.

É permitido o uso de somente 1 (uma) bomba de combustível importada ou até três nacionais.

A bomba de combustível deverá estar localizada no máximo **no meio** do veículo a contar da traseira do mesmo.

As dimensões da tubulação de combustível do tanque até a bomba devem ser de no máximo **meia polegada** de diâmetro interno.

As dimensões das tubulações de combustível da bomba até o carburador devem ser de no máximo **8mm** (oito) de diâmetro interno.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica o liberado o retrabalho no pescador do tanque de combustível.

Fica liberado o uso de “Catch Tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**4.23 - SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**5 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA STREET TURBO TRAÇÃO TRASEIRA**

**5.1 – REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**5.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Turbo Tração Traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**5.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração traseira equipados com motores **superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou supercharger.

**5.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Turbo Tração Traseira.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STTT). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**5.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão Ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro), 5 (cinco) cilindros, 6 (seis) cilindros ou 8 (oito) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

**5.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria é de:

- 820Kg (oitocentos e vinte quilos) para veículos 04 cilindros refrigerados a ar;
- 970Kg (novecentos e setenta quilos) para veículos 04 cilindros refrigerados a água;
- 1.070 Kg (um mil e setenta quilos) para veículos 05 cilindros;
- 1.170Kg (um mil cento e setenta quilos) para veículos 06 cilindros;
- 1.270 Kg (Um mil duzentos e setenta quilos) para veículos 08 cilindros.

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

**5.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

**5.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**5.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados.

**5.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente original do fabricante do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

**5.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

É autorizado o uso de bicos suplementares ou auxiliares.

É proibido o uso de injeção mecânica.

Liberado o uso de inter cooler, ice cooler ou water cooler

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**5.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**5.13 – SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo, e a distancia entre eixos deve ser conforme a indicada pelo fabricante com uma tolerância de 2,5 cm.

É proibido o uso de rodas (wheelie bar) para apoiar o veículo.

Liberado o uso de barras de torção

Demais alterações são livres.

**5.14 – TRANSMISSÃO:**

Livre, porém de fabricação nacional.

O retrabalho nas engrenagens e relação é livre, mas todas as engrenagens deverão estar presentes na caixa de câmbio e em perfeito funcionamento.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Proibido sistema de trambulador e alavanca de cambio, que não sejam originais, fornecidas pelo fabricante do veículo

**5.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor.

**5.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **parque ou uso misto**, importados por empresas que tenham registro no IBAMA e INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**5.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira dos veículos que não o possuem originalmente.

**5.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Permitido o trabalho nas bordas dos para lamas para acerto do rodado

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

Fica liberada a construção de uma bolha no capô dianteiro, com a finalidade de melhor acomodar os componentes do motor.

**5.19 – HABITÁCULO:**

É proibida a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**5.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A localização deve ser original.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

É proibida a retirada do alternador e motor de arranque.

**5.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**5.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

Liberada o numero de bombas

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**5.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança deve ter no mínimo de 04 pontos de fixação e ser homologado.

É permitido a substituição do banco do lado direito por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**6 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA SUPER TURBO TRACÇÃO DIANTEIRA  
( TURBO “A” )**

**6.1– REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**6.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Street Super Turbo Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**6.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de **tração dianteira** equipados com motores **superalimentados** por meio de turbo compressor, blower ou superchargers.

**6.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Street Super Turbo Tração Dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (STTD A). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**6.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares ou mais.

**6.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria é de:

- 910Kg (novecentos e dez quilos) para veículos equipados com cabeçotes 8 (oito) válvulas.

- 1.030Kg (um mil e trinta quilos) para veículos equipados com cabeçote 16 (dezesseis) válvulas.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

- 1.070Kg (um mil e setenta quilos) para veículos equipados com cabeçotes 20 válvulas. Sendo que o peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

**6.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**6.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**6.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados.

**6.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente fornecido pelo fabricante do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido conforme item 6.5

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido conforme item 6.5

Também é permitido o uso de cabeçote de fluxo cruzado em veículos equipados com 8 (oito) válvulas. (Modelo Golf 2.0)

**6.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

O número de carburadores é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

É autorizado o uso de bicos suplementares ou auxiliares.

É proibido o uso de injeção mecânica.

Fica proibido o uso de óxido nitroso.

Liberado o uso de inter cooler, Ice cooler e water cooler

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**6.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**6.13 – SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo.

É proibido o uso de rodas (wheelie bar) para apoiar o veículo.

Liberado barras de reforço no agregado e amortecedores.

Demais alterações são livres.

**6.14 – TRANSMISSÃO:**

O retrabalho nas engrenagens e relação é livre, mas todas as engrenagens deverão estar presentes na caixa de câmbio e em perfeito funcionamento.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

Liberado o uso de engrenagem de dente reto ou engate rápido

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Liberado trambulador e alavanca de cambio sistema engate rápido

**6.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**6.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”.

Os pneus poderão ser **nacionais ou importados**, de **passeio ou uso misto**, importados por empresas que tenham registro no IBAMA e INMETRO para comercialização no Brasil, com medidas de largura máxima em 215 mm e mínima 185 mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

É permitida a utilização de pneus importados modelo front quando estes estiverem montados nas rodas fora do eixo de tração.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**6.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo e funcionando.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**6.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo.

É permitido o levantamento do capô dianteiro, na sua parte traseira, em no máximo 10,0 Cm, medidos das extremidades em relação aos pára-lamas.

Permitido o trabalho nas bordas dos para lamas para acerto do rodado



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

São autorizados apenas acessórios que não alterem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

Fica liberado a construção de uma bolha no capô dianteiro, com a finalidade de melhor acomodar os componentes do motor.

Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio. A bandeja deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada.

**6.19 – HABITÁCULO:**

É proibido a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes.

É permitido a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

**6.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria são livres, bem como seus cabos.

A localização deve ser original.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

É proibido a retirada do alternador e motor de arranque.

**6.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3 (três) litros.

**6.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica permitido retrabalho no tanque original, inclusive o “catch tank”.

Fica definido como “catch tank”, qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**6.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

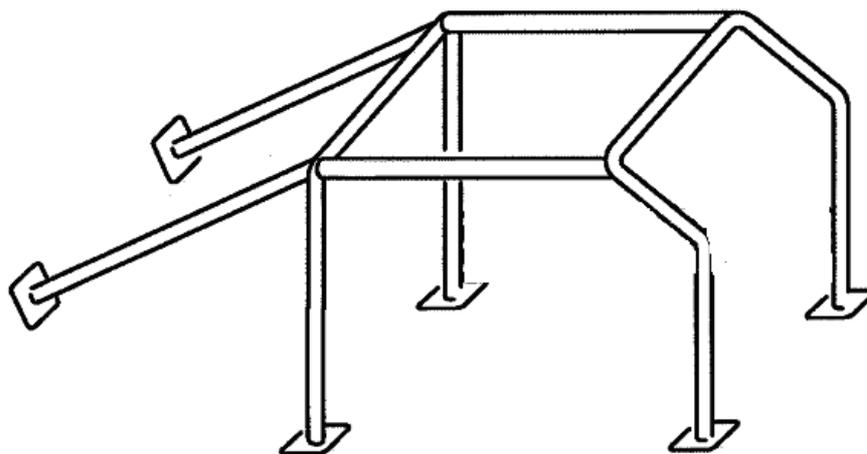
O uso de capacete aberto é proibido.

**Chave Geral:** Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de **Gaiola de segurança:**

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2 mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**7 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER STREET TRACÇÃO DIANTEIRA**

**7.1 – REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**7.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Super Street Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**7.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira equipados com motores naturalmente aspirados.

**7.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Super Street Tração Dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (SSTD). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**7.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão Ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro), 5 (cinco) ou 6 (seis) cilindros.

**7.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será:

- 670Kg (seiscentos e setenta quilos) para carros equipados com cabeçotes de 8 (oito) válvulas.

- 770Kg (setecentos e setenta quilos) para carros equipados com cabeçote de 16 (dezesseis) válvulas.

- 950Kg (novecentos e cinquenta quilos) para veículos equipados com cabeçote de 20 (vinte) ou mais válvulas



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 24% do total no eixo traseiro.

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.

O lastro máximo desta categoria será de 50 Kg e este deverá ser solidamente fixado e localizado na parte traseira do veículo; o mesmo será lacrado quando da vistoria técnica.

**7.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de cambio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempira, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**7.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

O número de velas não poderá ser modificado.

**7.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

**7.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente fornecido pelo fabricante nacional do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido para todos os veículos.

O uso de cabeçotes de 20 ou mais válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

É permitido o uso de cabeçote de fluxo cruzado.

**7.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

Fica proibido o uso de super alimentação: turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**7.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**7.13 – SUSPENSÃO:**

Devem ser mantidos os pontos de fixação originais do veículo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Demais alterações são livres.

**7.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser nacional e obrigatoriamente manual.

É permitido o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

**7.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor.

**7.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 15”

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

É proibido o uso de pneus recapados ou refrisados.

**7.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**7.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser retirados ou substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio. A bandeja deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada

**7.19 – HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição conforme item 6.22 (segurança).

É obrigatória para veículos desmontados, a instalação de uma “gaiola de segurança” conforme item 6.22 (segurança).

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação da “gaiola de segurança”, porém o uso do banco de competição e cinto é obrigatório.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação do sistema de extinção de 3 pontos, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro.

O volante de direção e manopla do câmbio é livre – exceto volante de madeira

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado.

Proibido o uso de acrílico.

**7.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**7.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3 (três) litros.

**7.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

No caso do tanque estar colocado no habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser antichama.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser antichama.

**7.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.

**Chave Geral:** Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de **Gaiola de segurança:**



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

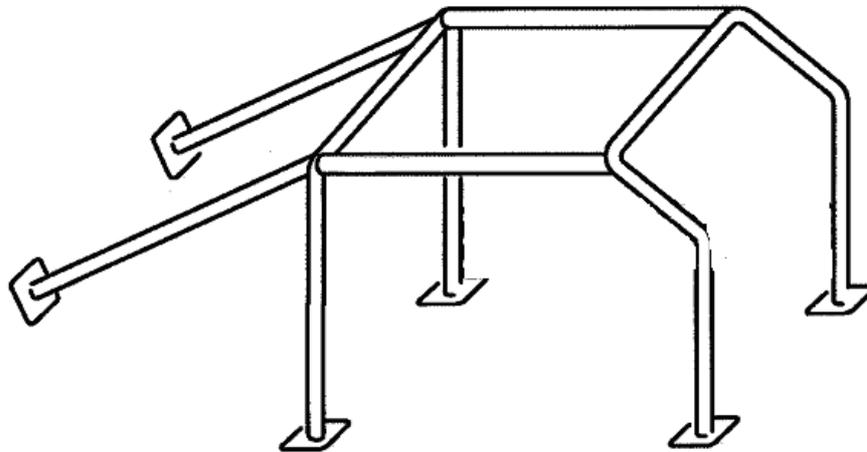
Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.



Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) Kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

## **8 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER STREET TRAÇÃO TRASEIRA**

### **8.1– REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

### **8.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Super Street Tração Traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

### **8.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração traseira, 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) cilindros equipados com motores naturalmente aspirados ou com superalimentação de óxido nitroso.

### **8.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Super Street Tração Traseira.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (SSTT). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

### **8.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de turismo, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) cilindros refrigerados a ar ou água.

### **8.6 – PESO MÍNIMO:**

Para veículos que **não utilizam** sistema de injeção de óxido nitroso deverá seguir a seguinte tabela:

- Veículos com 4 cilindros: 590 Kg (quinhentos e noventa quilos)
- Veículos com 6 ou 8 cilindros: 890Kg (oitocentos e noventa quilos).

Para veículos que **utilizam** sistema de injeção de óxido nitroso deverá seguir a seguinte tabela:

- Veículos 4 cilindros: 670 Kg (seiscentos e setenta quilos)
- Veículos com 6 ou 8 cilindros: 970Kg (novecentos e setenta quilos).



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.

O lastro máximo desta categoria será de 50 Kg e este deverá ser solidamente fixado e localizado na parte traseira do veículo; o mesmo será lacrado quando da vistoria técnica.

**8.7 – MOTOR:**

É permitida a substituição do motor original por outro de outro fabricante mantendo a mesma quantidade de cilindros, de fabricação nacional.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco do veículo, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

**8.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

O número de velas não pode ser modificado.

**8.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

**8.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser o original fornecido pela fábrica do motor, podendo ser retrabalhado.

O comando de válvulas é livre.

**8.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação - óxido nitroso de acordo com a tabela de pesos do item 7.5.

É proibido o uso de turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**8.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**8.13 – SUSPENSÃO:**

Livre.

**8.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser obrigatoriamente manual.

A caixa de câmbio pode ser nacional ou importada.

É permitido o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente um anel de segurança que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**8.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**8.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres.

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados.

**8.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**8.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser retirados ou substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

**8.19 – HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação da “gaiola de segurança”, porém o uso do banco de competição e cinto é obrigatório.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação do sistema de extinção de 3 pontos, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição conforme item 8.22 (segurança).

É obrigatória para veículos desmontados a instalação de uma “gaiola de segurança” conforme item 8.22 (segurança).

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado. Proibido o uso de acrílico.

**8.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

A bateria pode ser deslocada do seu local original, porém se instalada no habitáculo deverá possuir uma proteção contra derramamento de líquido e seus contatos deverão estar protegidos.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**8.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3 (três) litros.

**8.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

No caso do tanque estar colocado habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser antichama.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser antichama.

**8.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O uso de capacete aberto é proibido.

**Chave Geral:** Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de **Gaiola de segurança:**

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.



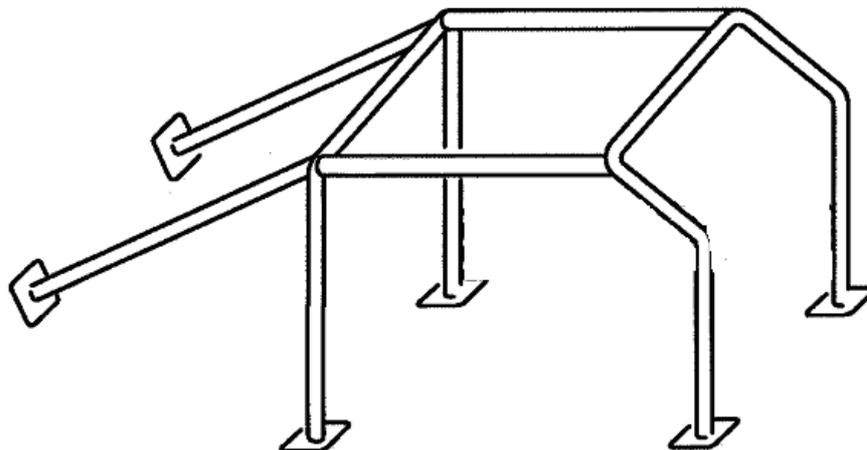
**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)



Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) Kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**9 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRACÇÃO DIANTEIRA**

**9.1– REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**9.2 – NORMAS TÉCNICAS**

A categoria Força Livre Tração Dianteira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**9.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira equipados com motores naturalmente aspirados ou superalimentados.

**9.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Força Livre Tração Dianteira

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (FLTD). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**9.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

**9.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será de 770Kg (setecentos e setenta quilos).

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo. O peso total deve ser composto por no mínimo 24% do total no eixo traseiro.

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.

O lastro máximo desta categoria será de 50 Kg e este deverá ser solidamente fixado e localizado no habitáculo do veículo; o mesmo será lacrado quando da vistoria técnica.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**9.7 – MOTOR:**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo de montagem do conjunto: Motor, caixa de câmbio e diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor, caixa de câmbio e diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco **original**, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, Gol GTI e Audi para veículos Volkswagen, o bloco do Vectra e Astra para veículos Chevrolet e bloco de Tempra, Uno, Estilo e Maréa 4 cil, para veículos Fiat.

**9.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**9.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

**9.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente de fabricação em série de alguma montadora nacional, sendo permitido o seu retrabalho.

É permitida a substituição do comando de válvulas original.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas é permitido.

É permitido o uso de cabeçote de fluxo cruzado.

Liberado o cabeçote do Calibra

**9.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação: óxido nitroso, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**9.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**9.13 – SUSPENSÃO:**

A distância entre os eixos de rolagem devem permanecer inalterados ( medidas conforme indica o fabricante ), com uma tolerância máxima de 2,5 cm.

Demais modificações são livres.

Fica liberado o uso de wheelie bars desde que o comprimento máximo de 1,65 m contados a partir da face externa traseira do veículo, até o centro das rodas da WB, e as rodas não poderão ter altura do solo superior a 5 cm.

**9.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser obrigatoriamente manual e nacional.

É permitido dentes retos e o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

**9.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**9.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 “e máximo 17”

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados.

**9.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**9.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, desde que o mesmo não seja descaracterizado, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada, outrossim, fica proibida a substituição total do chassi / monobloco por estrutura tubular.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio. A bandeja deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada

**9.19 – HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição conforme item 9.22 (segurança).

É obrigatório, para veículos desmontados, a instalação de uma “gaiola de segurança” conforme item 9.22 (segurança).

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação do sistema de extinção de 3 pontos, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado. Proibido o uso de acrílico.

**9.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**9.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**9.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

No caso do tanque estar colocado habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser antichama.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser antichama.

**9.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) Kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.

O uso de capacete aberto é proibido.

**Chave Geral:** Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de **Gaiola de segurança:**



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

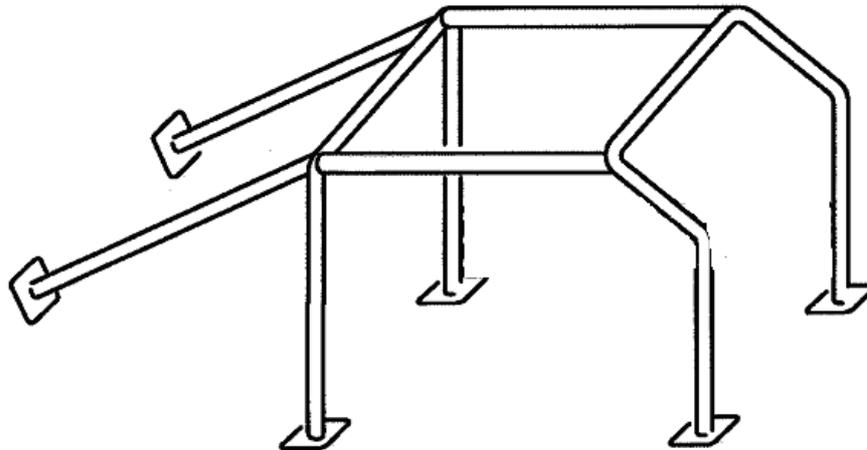
Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**10 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRACÇÃO TRASEIRA**

**10.1 – REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**10.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Força Livre Tração traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**10.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração traseira, 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros equipados com motores naturalmente aspirados ou superalimentados.

**10.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Força Livre Tração Traseira.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (FLTT). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**10.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

**10.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será de 720Kg (setecentos e vinte quilos).

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo.

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.

O lastro máximo desta categoria será de 50 Kg e este deverá ser solidamente fixado e localizado na parte traseira do veículo; o mesmo será lacrado quando da vistoria técnica.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**10.7 – MOTOR:**

É permitida a substituição do motor original por outro de outro fabricante, mas deverá ser nacional.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso de bloco de cilindros das marcas Volkswagen / Audi / Seat, desde que sejam refrigerado a água.

**10.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**10.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

**10.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote é livre. (nacional ou importado)

**10.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação: óxido nitroso, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**10.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**10.13 – SUSPENSÃO:**

À distância entre eixos devem permanecer inalteradas (medida conforme indica o fabricante), com uma tolerância de 2,5 cm. Demais modificações são livres.

Fica liberado o uso de wheelie bars desde que o comprimento máximo de 1,65 m contados a partir da face externa traseira do veículo, até o centro das rodas da WB, e as rodas não poderão ter altura do solo superior a 5 cm.

**10.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser obrigatoriamente manual.

É permitido o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente um anel de segurança que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

**10.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**10.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados.

**10.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**10.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, desde a alteração não descaracterize o veículo, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada.

Fica proibida a substituição total do chassi / monobloco por estrutura tubular, carenada ou não.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser retirados ou substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio. A bandeja deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada

**10.19 – HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação da “gaiola de segurança”, porém o uso do banco de competição e cinto é obrigatório.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação do sistema de extinção de 3 pontos, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição conforme item 10.22 (segurança).

É obrigatório para veículos desmontados a instalação de uma “gaiola de segurança” conforme item 10.22 (segurança).

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado. Proibido o uso de acrílico.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**10.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**10.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3 (três) litros.

**10.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

O tanque deve estar colocado dentro habitáculo do veículo, uma parede antichama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser antichama.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser antichama.

**10.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.

O uso de capacete aberto é proibido.

**Chave Geral:** Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de **Gaiola de segurança:**

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

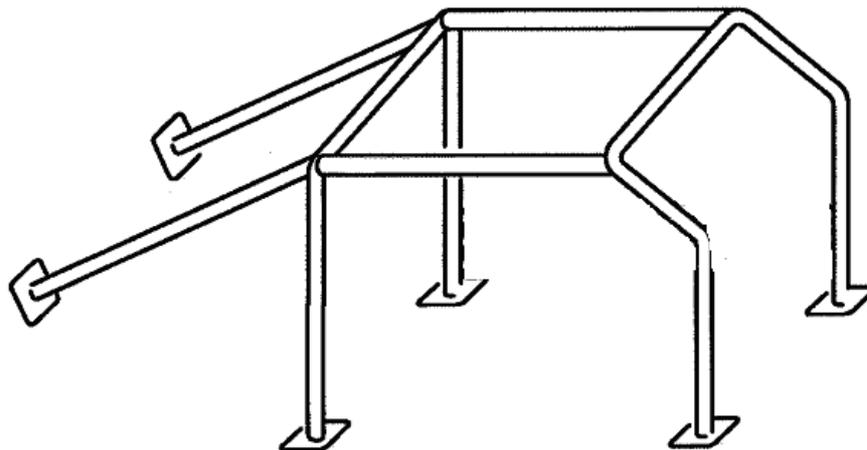
FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**11 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA FORÇA LIVRE TRAÇÃO TRASEIRA 6 e 8  
Cilindros**

**11.1 – REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**11.2 – NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Força Livre Tração traseira deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

**11.3 - DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração traseira, 6 (seis) e 8 (oito) cilindros equipados com motores naturalmente aspirados ou superalimentados.

**11.4 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Força Livre Tração Traseira 6 e 8.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (FLTT 6). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**11.5 – HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 6(seis) ou 8 (oito) cilindros.

**11.6 – PESO MÍNIMO:**

O peso mínimo para carros desta categoria será de 890Kg (oitocentos e noventa quilos).

Para veículos que utilizam sistema de injeção de óxido nitroso deverá seguir a seguinte tabela:

Veículos com 6 ou 8 cilindros: 970Kg (novecentos e setenta quilos).

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo seu equipamento a bordo.

É liberado o alívio de peso através da retirada de componentes móveis do veículo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O lastro máximo desta categoria será de 50 kg e este deverá ser solidamente fixado e localizado na parte traseira do veículo; o mesmo será lacrado quando da vistoria técnica.

**11.7 – MOTOR:**

É permitida a substituição do motor original por outro de outro fabricante, mas deverá ser nacional.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco, permitindo-se o aumento do volume do mesmo.

**11.8 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:**

Marca e tipos de velas, limitador de giro, cabos de alta tensão e bobinas são livres.

**11.9 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

**11.10 – CABEÇOTE:**

O cabeçote é livre. (nacional ou importado)

**11.11 – ALIMENTAÇÃO:**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacionais ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação: óxido nitroso, turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**11.12 – ESCAPAMENTO:**

É livre o seu dimensionamento.

**11.13 – SUSPENSÃO:**

À distância entre eixos devem permanecer inalteradas (medida conforme indica o fabricante), com uma tolerância de 2,5 cm. Demais modificações são livres.

**11.14 – TRANSMISSÃO:**

A caixa de câmbio é livre, mas deve ser obrigatoriamente manual.

É permitido o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É proibido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente um anel de segurança que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

**11.15 – EMBREAGEM:**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**11.16 – RODAS E PNEUS:**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13" e máximo 17"



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados,

**11.17 – SISTEMA DE FREIO:**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**11.18 – CARROCERIA E CHASSI:**

É permitido alterar a carroceria ou chassi / monobloco do veículo, desde a alteração não descaracterize o veículo, na condição de que o peso mínimo seja respeitado e a segurança do piloto seja preservada.

Fica proibida a substituição total do chassi / monobloco por estrutura tubular, carenada ou não.

Todos os componentes móveis da carroceria podem ser retirados ou substituídos por material mais leve.

Veículos que tenham recorte de material do monobloco passarão por uma rigorosa vistoria de segurança, e a aceitação ou não do veículo na competição será critério exclusivo dos comissários da prova.

**11.19 – HABITÁCULO:**

É permitido a retirada das forrações internas e bancos do veículo, bem como painel e consoles.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação da “gaiola de segurança”, porém o uso do banco de competição e cinto é obrigatório.

Veículos sem alívio de peso estão dispensados da instalação do sistema de extinção de 3 pontos, mas é obrigatório o uso de extintor carregado, válido e fixado em seu suporte original.

O banco do motorista deverá ser substituído por outro de competição,

É obrigatória para veículos desmontados a instalação de uma “gaiola de segurança”,

Veículos sem vidro na porta do piloto deverão ter rede de contenção no lugar do vidro. O volante de direção e a manopla do câmbio são livres – exceto volante de madeira

O pára-brisa só poderá ser substituído por “lexan” ou policarbonato, devidamente fixado. Proibido o uso de acrílico.

**11.20 – SISTEMA ELÉTRICO:**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**11.21 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:**

O sistema de lubrificação é livre.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**11.22 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos.

O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco.

No caso do tanque estar colocado habitáculo do veículo, uma parede anti chama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser anti chama.

As bombas de combustível e canalizações devem estar recobertas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser anti chama.

**11.23 – SEGURANÇA:**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.

O uso de capacete aberto é proibido.

Chave Geral: Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de Gaiola de segurança:

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.



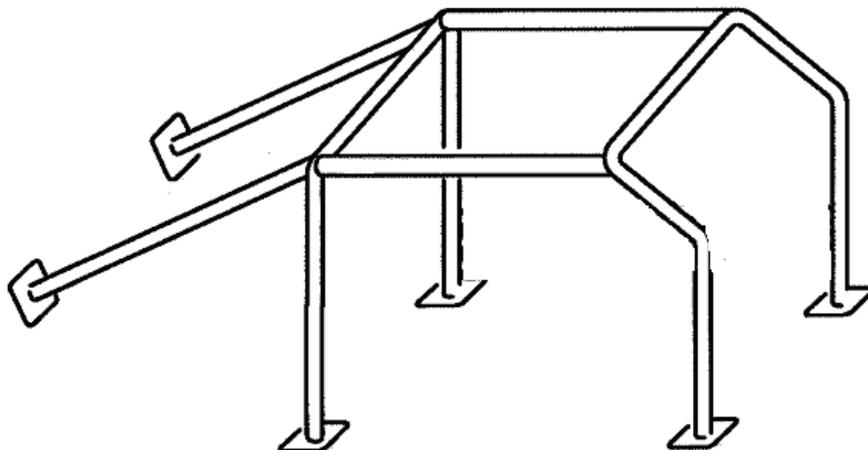
**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**12 - REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SUPER FORÇA LIVRE**

**12,1– REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**12.2 - DEFINIÇÃO**

Participam desta categoria veículos de competição e protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 8 (oito) cilindros.

**12.3 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Super Força Livre.

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (SFL). Os tamanhos dos números / letras devem ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão fixados.

**12.4 - HOMOLOGAÇÃO**

Veículos protótipos, a vistoria técnica fará avaliação seguindo critérios de segurança e solidez na construção.

Permitido o uso de veículos de 01 (um) lugar.

**12.5- PESO MÍNIMO**

O peso mínimo para carros desta categoria será de:

620Kg (seiscentos e vinte quilos) para carros 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros.

720Kg (setecentos e vinte quilos) para carros 6 (seis) cilindros.

820Kg (oitocentos e vinte quilos) para carros 8 (oito) cilindros.

O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, devidamente indumentado, e com capacete.

**12.6 - MOTOR**

A capacidade volumétrica destes motores não pode ultrapassar 400 polegadas cúbicas.

Demais alterações são livres.

**12.7 - SISTEMA DE IGNIÇÃO**

Marca e tipos livres.

**12,8 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

É permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

**12.9 - CABEÇOTE**

Livre.

**12.10 - ALIMENTAÇÃO**

O coletor de admissão é livre.

É permitido o uso de carburadores / injeção nacional ou importados.

O número de carburadores é livre. Sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos com injeção eletrônica é livre o número de bicos.

É permitido o uso de super alimentação: óxido nitroso.

É permitido o uso de turbo compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**12.11 - ESCAPAMENTO**

É livre o seu dimensionamento.

**12.12 - SUSPENSÃO**

Livre.

**12.13 - TRANSMISSÃO**

A caixa de câmbio é livre.

É permitido o sistema de engate rápido das marchas.

É obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

É permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.

É permitido o uso de caixa de câmbio automática, semi-automática ou seqüencial.

Os veículos dotados de eixo cardã deverão possuir obrigatoriamente um anel de segurança que impeça o cardã de tocar o solo em caso de quebra.

**12.14 - EMBREAGEM**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**12.15 - RODAS E PNEUS**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13 "e máximo de 17".

É permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, slick de qualquer tipo ou os pneus específicos para competições de Arrancada.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus recapados.

**12.16 - SISTEMA DE FREIO**

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência.

**12.17 - CARROCERIA E CHASSI**

Estrutura tubular, carenada ou não.

A "gaiola de proteção" deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8,0cm (oito) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

O banco do piloto deve ser de competição, homologado e o cinto de segurança deve ser de no mínimo de 4 (quatro) pontos.

**12.18 - SISTEMA ELÉTRICO**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A bateria deve estar solidamente fixada.

A bateria pode ser deslocada do seu local original.

Caso a bateria seja deslocada do seu local original, esta deve ser fixada com um assento e cintas metálicas com revestimento isolante.

A bateria deve ser recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a bateria esteja dentro do habitáculo do veículo.

**12.19 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(três) litros.

**12.20 - CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL**

O percurso da linha de combustível é livre. Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos. O tanque de combustível é livre, mas não pode ser construído com material de zinco. No caso do tanque estar colocado no habitáculo do veículo, uma parede anti chama deve ser construída de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na construção deve ser anti chama. As bombas de combustível e canalizações devem estar protegidas de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos de combustível. O material utilizado na proteção deve ser anti chama.

**12.21 - SEGURANÇA**

É obrigatório o uso de macacão, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

É obrigatória a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, e o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Deve ser construído sistema de extinção de incêndio composto de um extintor de pó químico ou halon com capacidade de 4 (quatro) kg, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível.

O uso de capacete aberto é proibido.

Chave Geral: Deverá estes veículos ter chave geral externa e bem sinalizada

Obrigatório o uso de Gaiola de segurança:

Esta deverá ser a configuração mínima para a “Gaiola de segurança” que deverá ser de tubo com 50 mm de diâmetro e parede de 2mm se for de aço carbono, ou 1,2 mm para cromo molibdênio, e deverá ter um furo de 5mm para conferencia de espessura.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

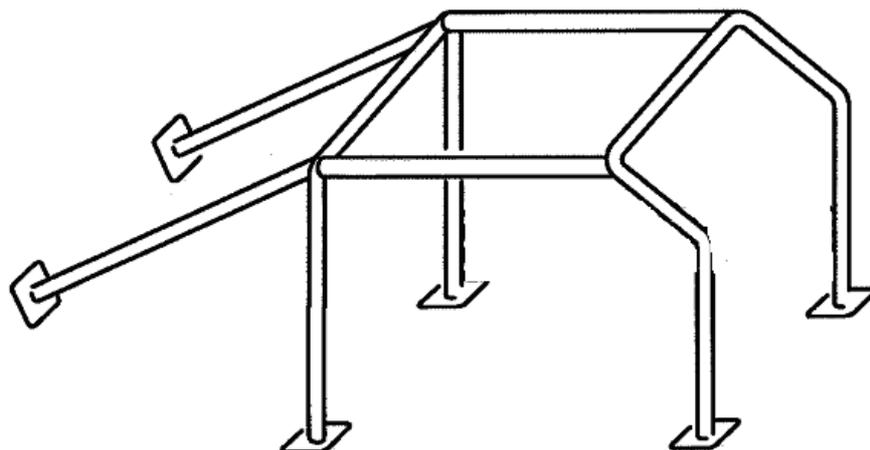
FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Esta gaiola deverá ser revestida de material anti chama nos pontos onde é possível o contato do piloto.





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**13 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA Standard Light**

**13.1- REGULAMENTAÇÃO:**

Todos os veículos inscritos deverão passar por vistoria prévia.

Os competidores deverão provar aos comissários técnicos e desportivos do evento, que seu veículo cumpre todas as regulamentações exigidas, durante toda a duração do evento. Os comissários podem solicitar a qualquer momento que sejam feitas as verificações necessárias em qualquer veículo inscrito no evento.

Os comissários técnicos podem requerer que um veículo seja desmontado, para se verificar as condições de segurança ou de conformidade com este regulamento técnico.

Todo piloto inscrito deve dispor de 1 (um) ou mais mecânicos para que se proceda a desmontagem do veículo, e todos os custos envolvidos na operação correm por conta do piloto/equipe.

**13.2- DEFINIÇÃO:**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupé ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados.

**13.3 – DENOMINAÇÃO:**

A denominação desta categoria será: Veículos Standard Light

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( STL ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

**13.4- HOMOLOGAÇÃO:**

Veículos de fabricação nacional, deverão ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de no máximo 5 (cinco) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

**13.5 – PESO MÍNIMO:**

O peso total mínimo para carros desta categoria é de 890 (oitocentos e noventa quilos) o peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, devidamente indumentado, e com capacete. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total obtido no eixo traseiro.No caso da necessidade de uso de lastro, o mesmo deverá ser fixado, sendo ainda possível sua lacração.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

**13.6 - MOTOR**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao angulo e posição do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial, bem como seus suportes.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco original, não se permitindo o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de Golf, para veículos com motores da série AP ou AT, desde que seja nacional. Bielas, pistões, pinos e virabrequim, devem ser originais do motor do veículo e os pistões não poderão ultrapassar 1mm da medida original do cilindro e sem retrabalho.(será permitido o aplainamento da cabeça do pistão)

É livre a polia do virabrequim dos 6 e 8 cilindros

**13.7 - SISTEMA DE IGNIÇÃO**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É proibido o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo “MSD” ou similar.

É proibida a ignição dupla, quando este sistema não for original do modelo do veículo.

**13.8 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d’água ou das mangueiras que os ligam.

É proibida a mudança do local de fixação dos itens mencionados em 8.2

**13.9 - CABEÇOTE**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente original fornecido pelo fabricante do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

Permitido a substituição das molas de válvulas ou calçá-las.

É opcional a substituição do comando de válvulas, desde que seja original da linha de motores.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

**13.10 - ALIMENTAÇÃO**

O coletor de admissão de combustível deve ser mantido original, fornecido pelo fabricante do veículo, podendo ser retrabalhado.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores que equipam originalmente carros nacionais na linha de produção, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

A injeção deve ser nacional

Fica proibido qualquer tipo de dispositivo de superalimentação. (óxido nítrico, turbo, compressor, blower, superchargers e outros mais que possam surgir).

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**13.11 - ESCAPAMENTO**

É livre o seu dimensionamento.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**13.12 - SUSPENSÃO**

Permitido apenas alterar a altura dos amortecedores e a colocação de calços ou roscas. Fica liberado o material das buchas, desde que não se alterem as dimensões originais e nem sua fixação.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais. Demais alterações não são permitidas.

**13.13 - TRANSMISSÃO**

A caixa de câmbio e diferencial devem ser originais, fornecidas pelo fabricante do veículo, de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi - automática, automática ou seqüencial.

As engrenagens devem ser da mesma maneira originais

É permitido o uso de diferencial auto-blocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em auto-blocante.

**13.14 - EMBREAGEM**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**13.15 - RODAS E PNEUS**

“As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 13” e máximo 17”.

Os pneus deverão obrigatoriamente ser nacionalizados possuir classificação INMETRO e ser comercializados como pneu de passeio pela fabrica, com medidas de largura máxima em 215mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**13.16 - SISTEMA DE FREIO**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**13.17 - CARROCERIA E CHASSI**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

**13.18 - HABITÁCULO**

É proibido a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres - exceto volante de madeira

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes

É permitido a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão

**13.19 - SISTEMA ELÉTRICO**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**13.20 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO**

O sistema de lubrificação é livre.

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 3(tres) litros.

**13.21 - CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL**

O percurso da linha de combustível é livre.

É liberado o uso de uma bomba de combustível elétrica e dosador.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica proibido qualquer tipo de retrabalho no tanque original, inclusive o "casch"

Fica definido como "casch", qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**13.22 - SEGURANÇA**

É obrigatório o uso de macacão, ou calça comprida e manga comprida, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrado.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Proibida adição ou remoção de material ou peças que não seja permitido por este regulamento



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**14 - REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA TURBO Light**

**14 – DEFINIÇÃO**

Participam desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupê ou sedan, de 2, 3, 4 ou 5 portas

Veículos de tração dianteira ou traseira equipados com motores naturalmente aspirados.

**14.2 - DENOMINAÇÃO**

A denominação desta categoria será: Veículos Turbo Light

Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito e na lateral lado direito o número do carro e as iniciais da categoria ( TL ). O tamanho dos números / letras deve ser de no mínimo 15 X 15 Cm, e a cor deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde o mesmo será fixado.

**14.4 – HOMOLOGAÇÃO**

Veículos de fabricação nacional, deverão Ter sido produzidos ao menos 1000 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 4(quatro) 6(seis) e 8(oito) cilindros.

Permitido o uso de veículos de 02 (dois) ou mais lugares.

**14.5 - PESO MÍNIMO**

O peso total mínimo para carros desta categoria é de 890 (oitocentos e noventa quilos). O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, devidamente indumentado, e com capacete. O peso total deve ser composto por no mínimo 28% do total no eixo traseiro. No caso da necessidade de uso de lastro, o mesmo deverá ser **fixado**, sendo ainda possível sua lacração.

Não é permitido qualquer tipo de alívio de peso através da retirada de suas partes e itens originais de fábrica.

É permitida a retirada do macaco, estepe, chave de roda e triângulo de segurança.

No gol furgão é permitido a retirada da grade divisória do habitáculo.

**14.6 - MOTOR**

O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao angulo e posição do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial, bem como seus suportes.

A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de cambio / diferencial não pode ser alterada.

Fica livre o retrabalho do bloco original, não se permitindo o aumento do volume do mesmo.

Fica liberado o uso do bloco de golf , para veículos com motores da série AP ou AT, desde que seja nacional. Bielas,pistões ,pinos e virabrequim, devem ser originais do motor do veículo e os pistões não poderão ultrapassar 1mm da medida original do cilindro e sem retrabalho.(será permitido o aplainamento da cabeça do pistão)

É livre a polia do virabrequim do 6 e 8 cilindros



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**14.7 - SISTEMA DE IGNIÇÃO**

Marca e tipos de velas, limitador de giro e cabos de alta tensão são livres.

É proibido o uso de caixa de ignição (módulo) do tipo “MSD” ou similar.

É proibida a ignição dupla, quando este sistema não for original do modelo do veículo.

**14.8 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO**

Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.

É proibida a retirada do radiador, bomba d água ou das mangueiras que os ligam.

**14.9 - CABEÇOTE**

O cabeçote deve ser obrigatoriamente original fornecido pelo fabricante do veículo, sendo permitido o seu retrabalho.

Permitido a substituição das molas de válvulas ou calçalas.

É opcional a substituição do comando de válvulas, desde que seja original da linha de motores.

O uso de cabeçotes de 16 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

O uso de cabeçotes de 20 válvulas somente é permitido em veículos equipados originalmente de fábrica com este tipo de cabeçote.

**14.10 - ALIMENTAÇÃO**

O coletor de admissão de combustível deve ser mantido original, fornecido pelo fabricante do veículo, podendo ser retrabalhado.

O aumento do número original de carburadores não é permitido.

É permitido o uso de carburadores que equipam originalmente carros nacionais na linha de produção, sendo permitido ainda, modificar os elementos do carburador ou dispositivos de injeção que regulam a quantidade de ar/combustível.

Nos veículos equipados com injeção eletrônica deve ser mantido o número original de bicos injetores.

A injeção deve ser nacional

Fica proibido o uso de óxido nítrico.

É permitido somente o uso de combustível líquido, com ou sem o uso de aditivos.

**14.11 - ESCAPAMENTO**

É livre o seu dimensionamento.

**14.12 - SUSPENSÃO**

Permitido apenas alterar a altura dos amortecedores e a colocação de calços.

Todos os componentes da suspensão devem estar presentes nos seus lugares originais

Demais alterações não são permitidas.

**14.14 - TRANSMISSÃO**

A caixa de câmbio e diferencial deve ser original, fornecidas pelo fabricante do veículo, de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi - automática, automática ou seqüencial.

As engrenagens devem ser da mesma maneira originais

Não é permitido o uso de diferencial autoblocante ou qualquer modificação que transforme o diferencial em autoblocante.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**14.14 - EMBREAGEM**

Livre quanto ao seu tipo ou fornecedor

**14.15 - RODAS E PNEUS**

As rodas são livres, respeitando o diâmetro mínimo de 14 "e máximo 15"

Os pneus deverão obrigatoriamente possuir classificação DOT com medidas de largura máxima em 205mm e mínima 185mm.

Os tamanhos dos aros utilizados no eixo dianteiro devem ser os mesmos utilizados no eixo traseiro.

Os pneus do eixo de tração, devem ser nacionais, e devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo.

Pneus importados somente os que vierem de linha de montagem original do veículo

Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada

É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados.

**14.16 - SISTEMA DE FREIO**

O sistema de freio deve ser original, e todos os componentes devem estar presentes no veículo.

Fica autorizada a retirada do dispositivo antiblocagem.

Fica ainda autorizado a utilização de freio a disco na traseira nos veículos que não o possuem originalmente

**14.17 - CARROCERIA E CHASSI**

É proibida qualquer alteração na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

**14.18 - HABITÁCULO**

É proibido a retirada de qualquer parte interna do veículo original com exceção dos itens mencionados abaixo.

São autorizados apenas acessórios que não afetem de qualquer forma o rendimento mecânico ou aerodinâmico do veículo.

Todos os componentes que equipam o modelo básico da linha devem estar presentes, os itens tidos como opcionais podem ser substituídos pelos itens básicos.

O volante de direção e a manopla do câmbio são livres - exceto volante de madeira

É permitido remover a prateleira traseira de veículos dois volumes

É permitida a retirada da grade divisória do habitáculo do gol furgão

**14.19 - SISTEMA ELÉTRICO**

A capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

A tensão e localização devem ser originais.

A bateria deve estar solidamente fixada no seu local original.

**14.20 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO**

O sistema de lubrificação é livre.



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2(dois) litros.

**14.21 - CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL**

O percurso da linha de combustível é livre.

É liberado o uso de uma bomba de combustível elétrica e dosador.

O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de combustível do veículo.

Fica proibido qualquer tipo de retrabalho no tanque original, inclusive o "casch"

Fica definido como "casch", qualquer reservatório adicional, subdivisão ou sistema de contenção feita no tanque.

**14.22 - SEGURANÇA**

É obrigatório o uso de macacão, ou calça comprida e manga comprida, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrado.

É permitida a substituição do banco do motorista por banco de competição homologado, neste caso fica obrigatório o uso de cinto de segurança de no mínimo 4 pontos de fixação e homologado.

É obrigatório, para veículos que não o possuía originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.

É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte original.

Proibida adição ou remoção de material ou peças que não seja permitido por este regulamento



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

As alterações ao presente Regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor trinta dias após sua homologação.

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

Conselho Técnico Gaúcho  
Romeu Franzoni  
Dir Técnico

Federação Gaúcha de Automobilismo  
Nestor Valduga  
Presidente



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)

**CAMPEONATO GAUCHO DE ARRANCADA  
REGULAMENTO TÉCNICO 2008**

**ADENDO Nº 01**

**Item 2.14 – TRANSMIÇÃO:** (Nova redação)

A caixa de cambio e o diferencial devem ser nacionais, podendo ser retrabalhados e modificadas as engrenagens, porém de acionamento manual, ficando proibido o uso de caixa semi-automática, automática ou seqüencial.

**Item 2.16 – RODAS E PNEUS:** (Alterar)

Largura máxima 225 mm

**Item 3.16 – RODAS E PNEUS:** (Alterar)

Largura máxima 225 mm

**Item 5.16 – RODAS E PNEUS:** (Alterar)

Largura máxima 265 mm

**Item 6.16 – RODAS E PNEUS:** (Alterar)

Largura máxima 225 mm

**Item 9.13 – SUSPENSÃO:** (Nova Redação)

“Fica liberado o uso de Wheelie bars desde que o comprimento máximo de 1,65 m contados a partir da face externa traseira do veículo, até o centro das rodas da WB, e as rodas não poderão ter altura do solo inferior a 5 cm

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2008.

Conselho Técnico Gaúcho  
Romeu Franzoni  
Dir Técnico

Federação Gaúcha de Automobilismo  
Nestor Valduga  
Presidente



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
**FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808

CEP 90220-150 – Porto Alegre RS

Email: [federacao.gaucha@terra.com.br](mailto:federacao.gaucha@terra.com.br)